



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 860 DE agosto DE 2000

LEI Nº 860/2000

Dispõe sobre assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Era e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Era – MG de n º 09/2000, para implantação e manutenção do Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica: 1ª a 4ª série, na modalidade de Educação a Distância, capaz de integrar o Ensino Básico com o Ensino Superior e atender a formação em nível de 3º grau, dos professores efetivos e contratados em exercício da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 2º - O prazo do presente Convênio terá duração de 04 anos e 06 meses conforme previsto na cláusula terceira do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

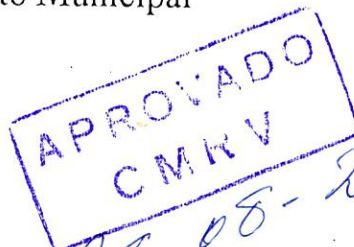
Prefeitura Municipal de Rio Vermelho MG, 04 de agosto de 2.000

JÉBUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE
Prefeito Municipal



MODESTINO DOS SANTOS LEAL


PRESIDENTE DA CÂMARA



28.08.2000